



### **EDITAL**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447-03-07/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ENTREGA DOS ENVELOPES: 13/02/2017 ATÉ ÀS 14H00 ABERTURA-SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2017 ÀS 14H30MIN

Prezados Senhores,

Acha-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Setor de Licitações - 4º andar, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447-03-07/2016, do tipo menor taxa de administração, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais de nºs 8.883/94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3570, de 22 de junho de 2.005, e Lei Complementar nº 123/06, objetivando a prestação de serviços, a que alude o item 1, subitem 1.1 deste instrumento, nas condições previstas no presente Edital. Os Pregoeiros Antonio Marcelo dos Santos Ferreira, Marco Tadeu Gasparotto e Ivaildo José da Silva, nomeados pela Portaria nº 97 de 18 de agosto de 2016, processarão e julgarão a presente licitação, devidamente auxiliados pela equipe de apoio.

### 1 DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.
- 1.2 O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões de valor inicial, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.





- 1.3 A prestação de serviços não dispensa a pesquisa de preços, a qual deverá evidenciar os preços de mercado, praticados na data fixada para apresentação das propostas.
- 1.4 Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:
  - I- Termo de Referência
  - II- Planilha Proposta
  - III- Minuta de Contrato
  - IV- Termo de Ciência e Notificação
  - V- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos
  - VI- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
  - VII- Modelo de Declaração de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

# 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas referentes a presente licitação deverão onerar as Funcionais Programáticas 04.122.0059.2354- Planejamento Estratégico-02.01.02: 12.361.0059.2354- Ensino Fundamental- 02.02.02; 10.301.0059.2354- Saúde Geral-02.03.01; 04.122.0059.2354-Obras Municipais-02.04.01: 04.122.0059.2354- Planejamento Urbano- 02.04.02; 18.541.0059.2354- Meio Ambiente- 02.04.06; 13.392.0059.2354- Cultura- 02.05.01; 27.812.0059.2354-Esportes- 02.06.01; 06.181.0059.2354-Segurança Pública-08.244.0059.2354- Fundo Municipal de Assistência Social-02.08.01-Categoria Econômica 3.3.90,39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, suplementadas, se necessário.

# 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
- 3.2 Não poderão participar desta licitação, as empresas:
  - a) Estrangeiras que não funcionem no país;
  - b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - c) Que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação;
  - d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e não reabilitadas;
  - e) Com suspensão temporária para licitar ou impedidas de contratar, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o Órgão licitante;





22.3 Para conhecimento público expede-se o presente Edital, sendo publicado em resumo no Jornal Diário, o qual publica os atos oficiais do Município.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de janeiro de 2017.

LAERSON ANDIA Secretário de Administração

CLEBER LUIS CANTEIRO Secretário de Meio Ambiente

RÔMULO GOBBI Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

HAMILTON CAVICHIOLLI Secretário de Obras e Servicos

ANTÔNIO EIDE CLEIF FRONER Secretário de Cultura e Turismo

MARIA CRISTINA DA SILVA Secretária de Promoção Social

TÂNÍA MARA DA SILVA Secretária de Educação

Carria

LUCIMEIRE C COELHO DA ROCHA Secretária de Saúde

VINÍCIUS FURLAN Secretário de Esportes

MARIA ÂNGELA MARINGONI SOEIRO Secretária de Planejamento





22

## Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Administração - Licitações

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 162/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente por meio da implantação e operação cadastrados. informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada.

Pelo serviço prestado, a Prefeitura efetuará o pagamento da importância relativa ao faturamento mensal, estimando-se o gasto mensal com refeições de R\$ 17.500,00 até o limite de R\$ 210.000,00 anual.

### Quantidade estimada de usuários: 100 funcionários

A unidade de medida para contratação, a Taxa de Administração (%) que deverá estar refletida em percentual aplicado sobre o valor em Reais (R\$) da refeição consumida.

O termo - Valor Referencial - refere-se ao valor da Taxa de Administração estabelecida para a execução dos serviços e deverá ser utilizado como critério de aceitabilidade dos menores preços ofertados.

Caberá ao usuário e gestor a escolha do estabelecimento credenciado que possuem a localização adequada na oportunidade.

O sistema tecnológico utilizado pela Contratada deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais.

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados nos municípios com mais de cem mil habitantes no Estado de São Paulo, devendo manter, no mínimo, 01 estabelecimento credenciado.

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados na cidade de São Paulo e deverá manter, no mínimo, 01 estabelecimento credenciado a cada 10 km de distância entre eles.

Caso não haja estabelecimento credenciado nas localidades previstas, em conformidade com as alternativas acima, o prazo para credenciamento deverá ser de, no máximo, 30 dias corridos, contados da data da formalização do contrato.





Os estabelecimentos credenciados deverão prestar os serviços no mínimo de segunda-feira a sábado.

As eventuais alterações ou mudança dos estabelecimentos credenciados devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante, via sítio ou no sistema instalado pela empresa.

Cada funcionário deverá ter sua identificação validada através de senha durante a execução de qualquer operação realizada no estabelecimento pela Contratada, sendo de responsabilidade da mesma a solução técnica que identifique o funcionário e coíba, com agilidade e segurança, as eventuais utilizações não autorizadas.

A Contratada é a única responsável pelo pagamento aos estabelecimentos credenciados, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha de forma instantânea.

O sistema deverá permitir, para cada cartão, um limite de crédito, determinado pelo Contratante o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo.

O valor cobrado sem a devida cobertura de crédito será de total responsabilidade da Contratada.

Os estabelecimentos credenciados deverão estar equipados para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema.

O software de Gestão, os Equipamentos Periféricos e os Cartões da Contratada devem compreender, no mínimo:

- 1. Registro informatizado dos dados de consumo e disponíveis para consulta via internet, no momento que efetuar a operação;
- 2. Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas;
- 3. O cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão:
- 4. Identificação do usuário no momento do pagamento através da senha pessoal;
- 5. Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião do consumo realizado na rede credenciada.





A Contratada deverá prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento ao Cliente, por telefone ou Internet, devendo ter uma central de atendimento.

A contratada deverá fornecer gratuitamente os cartões magnéticos ou cartões micro processados para cada usuário informado pelo Contratante, inclusive para os casos de perda ou extravio.

O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses para a vigência inicial dos contratos, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações.

LAERSON ANDIA Secretário de Administração

CLEBER LUIS CANTEIRO Secretário de Meio Ambiente

RÔMULO GOBB

Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

HAMILTON CAVICHIOLLI Secretário de Obras e Serviços

ANTÔNIO EIDE CLEIF FRONER Secretário de Cultura e Turismo

MARIA CRISTINA DA SILVA Secretária de Promoção Social

TÂNIA MARA DA SILVA Secretária de Educação

LUCIMEIRE C. COELHO DA ROCHA Secretária de Saúde



VINÍCIUS FURLAN Secretário de Esportes

MARIA ÂNGELA MARINGONI SOEIRO Secretária de Planejamento







# Ata de Prorrogação Pregão Presencial nº 162/2016

Ata de realização dos trabalhos referente ao Pregão Presencial nº 162/2016, que se refere a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às 14h30 na sala de reuniões no Setor de Licitações - 4º andar do Prédio da Prefeitura, a equipe de apoio informou ao Sr. Pregoeiro que nenhuma empresa se apresentou para o credenciamento. O Sr. Pregoeiro decidiu enviar o processo para PRORROGAÇÃO, e solicitou/que fosse reaberto em novo prazo, a ser publicado posteriormente, quando então será realizada a nova sessão pública deste Pregão.Perante o exposto, deu-se por encerrada a reunião, o qual eu, Brasilina Maria Bomfim Vicente lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Ivaildo J. da Silva	MUL .
Pregoeiro	
The state of the s	
Equipe de Apoio:	
Brasilina Maria Bomfim Vicente	Yaw





## EDITAL-PRORROGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447-03-07/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ENTREGA DOS ENVELOPES: 02/03/2017 ATÉ ÀS 09H30

ABERTURA-SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2017 ÀS 10H00

Prezados Senhores,

Acha-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Setor de Licitações - 4º andar, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447-03-07/2016, do tipo menor taxa de administração, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais de nºs 8.883/94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3570, de 22 de junho de 2.005, e Lei Complementar nº 123/06, objetivando a prestação de serviços, a que alude o item 1, subitem 1.1 deste instrumento, nas condições previstas no presente Edital. Os Pregoeiros Antonio Marcelo dos Santos Ferreira, Marco Tadeu Gasparotto e Ivaildo José da Silva, nomeados pela Portaria nº 97 de 18 de agosto de 2016, processarão e julgarão a presente licitação, devidamente auxiliados pela equipe de apoio.

### 1 DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.
- 1.2 O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões de valor inicial, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.







- 1.3 A prestação de serviços não dispensa a pesquisa de preços, a qual deverá evidenciar os preços de mercado, praticados na data fixada para apresentação das propostas.
- 1.4 Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:
  - I- Termo de Referência
  - II- Planilha Proposta
  - III- Minuta de Contrato
  - IV- Termo de Ciência e Notificação
  - V- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos
  - VI- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
  - VII- Modelo de Declaração de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

# 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas referentes a presente licitação deverão onerar as Funcionais Programáticas 04.122.0059.2354- Planejamento Estratégico-02.01.02; 12.361.0059.2354- Ensino Fundamental- 02.02.02; 10.301.0059.2354- Saúde 04.122.0059.2354-Municipais-02.04.01; Geral-02.03.01: Obras 04.122.0059.2354- Planejamento Urbano- 02.04.02; 18.541.0059.2354- Meio Ambiente- 02.04.06; 13.392.0059.2354- Cultura- 02.05.01; 27.812.0059.2354-Esportes- 02.06.01; 06.181.0059.2354-Segurança Pública-02.07.01; 08,244,0059,2354- Fundo Municipal de Assistência Social-02.08.01-Categoria Econômica 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, suplementadas, se necessário.

# 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
- 3.2 Não poderão participar desta licitação, as empresas:
  - a) Estrangeiras que não funcionem no país;
  - b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - c) Que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação;
  - d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e não reabilitadas;
  - e) Com suspensão temporária para licitar ou impedidas de contratar, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o Órgão licitante;





PLS/4

# Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Administração - Licitações

22.3 Para conhecimento público expede-se o presente Edital, sendo publicado em resumo no Jornal Diário, o qual publica os atos oficiais do Município.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de fevereiro de 2017.

LAÈRSON ANDIA Secretário de Administração

CLEBER LUIS CANTEIRO Secretário de Meio Ambiente

RÔMULO GOBBI Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

HAMILTON CAVICHIOLLI Secretário de Obras e Serviços

ANTÔNIO EIDE CLEIF FRONER Secretário de Cultura e Turismo

MARIA CRISTINA DA SILVA Secretária de Promoção Social

TÂNIA MARA DA SILVA Secretária de Educação

LUCIMEIRE C. COELHO DA ROCHA Secretária de Saúde

VINÍCIUS FURLAN Secretário de Esportes

MARIA ÂNGELA MARINGONI SOEIRO Secretária de Planejamento Rosengele Orveire Missada Procuradora do Município OABISP 165,992



### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 162/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada.

Pelo serviço prestado, a Prefeitura efetuará o pagamento da importância relativa ao faturamento mensal, estimando-se o gasto mensal com refeições de R\$ 17.500,00 até o limite de R\$ 210.000,00 anual.

### Quantidade estimada de usuários: 100 funcionários

A unidade de medida para contratação, a Taxa de Administração (%) que deverá estar refletida em percentual aplicado sobre o valor em Reais (R\$) da refeição consumida.

O termo - Valor Referencial - refere-se ao valor da Taxa de Administração estabelecida para a execução dos serviços e deverá ser utilizado como critério de aceitabilidade dos menores precos ofertados.

Caberá ao usuário e gestor a escolha do estabelecimento credenciado que possuem a localização adequada na oportunidade.

O sistema tecnológico utilizado pela Contratada deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais.

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados nos municípios com mais de cem mil habitantes no Estado de São Paulo, devendo manter, no mínimo, 01 estabelecimento credenciado.

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados na cidade de São Paulo e deverá manter, no mínimo, 01 estabelecimento credenciado a cada 10 km de distância entre eles.

Caso não haja estabelecimento credenciado nas localidades previstas, em conformidade com as alternativas acima, o prazo para credenciamento deverá ser de, no máximo, 30 dias corridos, contados da data da formalização do contrato.





Os estabelecimentos credenciados deverão prestar os serviços no mínimo de segunda-feira a sábado.

As eventuais alterações ou mudança dos estabelecimentos credenciados devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante, via sítio ou no sistema instalado pela empresa.

Cada funcionário deverá ter sua identificação validada através de senha durante a execução de qualquer operação realizada no estabelecimento pela Contratada, sendo de responsabilidade da mesma a solução técnica que identifique o funcionário e coíba, com agilidade e segurança, as eventuais utilizações não autorizadas.

A Contratada é a única responsável pelo pagamento aos estabelecimentos credenciados, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha de forma instantânea.

O sistema deverá permitir, para cada cartão, um limite de crédito, determinado pelo Contratante o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo.

O valor cobrado sem a devida cobertura de crédito será de total responsabilidade da Contratada.

Os estabelecimentos credenciados deverão estar equipados para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema.

O software de Gestão, os Equipamentos Periféricos e os Cartões da Contratada devem compreender, no mínimo:

- 1. Registro informatizado dos dados de consumo e disponíveis para consulta via internet, no momento que efetuar a operação;
- 2. Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas;
- 3. O cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;
- 4. Identificação do usuário no momento do pagamento através da senha pessoal;
- Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião do consumo realizado na rede credenciada.





A Contratada deverá prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento ao Cliente, por telefone ou Internet, devendo ter uma central de atendimento.

A contratada deverá fornecer gratuitamente os cartões magnéticos ou cartões micro processados para cada usuário informado pelo Contratante, inclusive para os casos de perda ou extravio.

O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses para a vigência inicial dos contratos, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações.

LAERSON ANDIA Secretário de Administração

CLEBER LUIS CANTEIRO Secretário de Mejo Ambiente

RÔMULO GOBBI

Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

HAMILTON CAVICHIOLLI Secretário de Obras e Serviços

ANTÔNIO EIDE CLEIF FRONER Secretário de Cultura e Turismo

MARIA CRISTINA DA SILVA Secretária de Promoção Social

TÂNIA MARA DA SILVA Secretária de Educação

mico

LUCIMEIRE C. COELHO DA ROCHA Secretária de Saúde



# Ata de Prorrogação Pregão Presencial nº 162/2016

Ata de realização dos trabalhos referente ao Pregão Presencial nº 162/2016, que se refere a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições estabelecimentos comerciais previamente em cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital. Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete às 10h00 na sala de reuniões no Setor de Licitações - 4º andar do Prédio da Prefeitura, a equipe de apoio informou ao Sr. Pregoeiro que nenhuma empresa se apresentou para o credenciamento. O Sr. Pregoeiro solicitou que fosse reaberto em novo prazo, a ser publicado posteriormente, quando então será realizada a nova sessão pública deste Pregão. Perante o expostø, deu-se por encerrada a reunião, o qual eu, Brasilina Maria Bomfim Vicente lavrei a /présente ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Ivaildo J. da Silva _		<u>~</u>
Pregoeiro		
Equipe de Apoio: Brasilina Maria Bor	nfim Vicente _	Market





### Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Administração Almoxarifado Central

CI 006/17 - ADM/ALM - 18 de agosto de 2017

De: Secretaria Municipal de Administração - Almoxarifado Central

Para: Licitações

Assunto: Alteração termo de referência PP 162/2016

Solicitamos a mudança do termo de referência do Pregão

Presencial n° 162/2016 abaixo:

### Retirada do texto:

"A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados nos municípios com mais de cem mil habitantes no Estado de São Paulo, devendo manter, no mínimo, 01 estabelecimento credenciado.

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados na cidade de São Paulo e deverá manter, no mínimo, 01 estabelecimento credenciado a cada 10 km de distância entre eles."

### Inclusão do texto:

"A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados nas regiões abaixo, devendo manter, no mínimo,01 estabelecimento credenciado.

- Microrregião de Jaú
- > Microrregião de Bragança Paulista
- > Região Administrativa de Barretos
- Região Administrativa de São José do Rio Preto
- Região Metropolitana de Campinas
- Região Metropolitana de Ribeirão Preto
- Região Metropolitana de Sorocaba

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados na Região Metropolitana de São Paulo e deverá manter, no mínimo, 05 estabelecimentos credenciados."

Lúcio José Mitinhoz

Chefe do Almoxarifado Central





PREGÃO PRESENCIAL 162/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 447-03-07/2016

De: Setor de Licitações

Para: Procuradoria

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada.

Estamos enviando o Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 162/2016 para que seja analisado e proferido parecer, por escrito, para que possamos dar continuidade na elaboração do processo licitatório.

Gratos.

21 de agosto de 2017.

Licitações

Rosangela Oliveira Miranda Procuradora do Município OAB/SP 165.992





### PARECER JURÍDICO

Estando o presente processo adequado às exigências legais, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, vistei o Edital RETIFICADO do Pregão Presencial 162/2016, que aprovo, havendo condições de ser autorizada à abertura da licitação.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de agosto de 2017.

Rosângela Oliveira Miranda Procuradora do Município



# Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Governo

Conforme parecer, autorizo a abertura do processo licitatório RETIFICADO na modalidade Pregão Presencial 162/2016- Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada. Para tanto, os pregoeiros Antônio Marcelo dos Santos Ferreira, Marco Tadeu Gasparotto e Ivaildo José da Silva, nomeados pela Portaria nº 97 de 18 de agosto de 2016, processarão e

julgarão a presente licitação, devidamente auxiliados pela equipe de apoio. Para as

demais providências, observando os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de agosto de 2017.

DENIS EDUARDO ANDIA

**Prefeito Municipal** 





## **EDITAL- RETIFICAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447-03-07/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ENTREGA DOS ENVELOPES: 01/09/2017 ATÉ ÀS 09H30MIN

ABERTURA-SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2017 ÀS 10H00

Prezados Senhores,

Acha-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Setor de Licitações - 4º andar, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447-03-07/2016, do tipo menor taxa de administração, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais de nºs 8.883/94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3570, de 22 de junho de 2.005, e Lei Complementar nº 123/06, objetivando a prestação de serviços, a que alude o item 1, subitem 1.1 deste instrumento, nas condições previstas no presente Edital. Os Pregoeiros Antonio Marcelo dos Santos Ferreira, Marco Tadeu Gasparotto e Ivaildo José da Silva, nomeados pela Portaria nº 97 de 18 de agosto de 2016, processarão e julgarão a presente licitação, devidamente auxiliados pela equipe de apoio.

### 1 DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.
- 1.2 O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões de valor inicial, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.







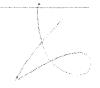
- 1.3 A prestação de serviços não dispensa a pesquisa de preços, a qual deverá evidenciar os preços de mercado, praticados na data fixada para apresentação das propostas.
- 1.4 Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:
  - I- Termo de Referência
  - II- Planilha Proposta
  - III- Minuta de Contrato
  - IV- Termo de Ciência e Notificação
  - V- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos
  - VI- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
  - VII- Modelo de Declaração de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

## 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas referentes a presente licitação deverão onerar as Funcionais Programáticas nºs 04.122.0059.2354- Planejamento Estratégico- 02.01.02; 12.361.0059.2354- Ensino Fundamental- 02.02.02; 10.301.0059.2354- Saúde Geral-02.03.01; 04.122.0059.2354-Obras Municipais-02.04.01; 04.122.0059.2354- Planejamento Urbano- 02.04.02; 18.541.0059.2354- Meio Ambiente- 02.04.06; 13.392.0059.2354- Cultura- 02.05.01; 27.812.0059.2354-02.06.01; 06.181.0059.2354-Segurança Pública-02.07.01; 08.244.0059.2354- Fundo Municipal de Assistência Social-02.08.01-Categoria Econômica 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, suplementadas, se necessário.

# 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
- 3.2 Não poderão participar desta licitação, as empresas:
  - a) Estrangeiras que não funcionem no país:
  - b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - c) Que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação:
  - d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e não reabilitadas:
  - e) Com suspensão temporária para licitar ou impedidas de contratar, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o Órgão licitante;







## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Esta licitação deverá ser anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogada, caso haja interesse público, devidamente justificado.
- 21.2 A participação na licitação implica ao Licitante, desde a apresentação da proposta, na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como a sujeição às condições nele previstas, nos termos da Lei, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Edital, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.
- 21.3 É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelas licitantes, salvo nos casos da Lei 123/06 ou em casos de diligência, onde poderão ser acrescentados documentos para a comprovação dos já existentes.
- 21.4 O protocolo intempestivo dos envelopes acarretará o não acolhimento pelo Pregoeiro, sendo que os envelopes deverão ser retirados, dentro de 05 (cinco) dias úteis, mediante recibo.
- 21.5 Decorrido esse prazo, se não retirados, os envelopes serão inutilizados.
- 21.6 Além das disposições expressas neste Edital, as propostas sujeitam-se à legislação vigente.
- 21.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara d' Oeste como competente para julgar as questões oriundas desta licitação ou de sua execução.
- 21.8 O Edital poderá ser consultado ou adquirido, na íntegra, no Setor de Licitações, ou no site <u>www.santabarbara.sp.gov.br</u>.

# 22 DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 22.1 As empresas licitantes poderão obter informações, bem como outros esclarecimentos sobre esta Licitação no horário das 09H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal ou através do fax (19) 3455 8150.
- 22.2 Demais esclarecimentos inerentes ao Edital deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações via fax, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura do certame.







22.3 Para conhecimento público expede-se o presente Edital, sendo publicado em fresumo no Jornal Diário, o qual publica os atos oficiais do Município.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de agosto de 2017.

LAERSON ANDIA Secretário de Administração

CLÉBER LUIS CANTEIRO Secretário de Meio Ambiente

RÔMULO GOBBI Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

HAMILTON CAVICHIOLLI Secretário de Obras e Serviços

EVANDRO FELIX CARNEIRO Secretário de Gultura e Turismo

MARIA CRISTINA DA SILVA Secretária de Promoção Social

TÂŃÍA MARA DA SILVA Secretária de Educação

LUCIMEIRE C. COELHO DA ROCHA Secretária de Saúde

VINÍCIUS FURLAN ' Secretário de Esportes

MARIA ÂNGELA MARINGONI SOEIRO Secretária de Planejamento Rosangala fyliveira Miranda Procuradora do Município OABISP 165.992





### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 162/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada.

Pelo serviço prestado, a Prefeitura efetuará o pagamento da importância relativa ao faturamento mensal, estimando-se o gasto mensal com refeições de R\$ 17.500.00 até o limite de R\$ 210.000,00 anual.

### Quantidade estimada de usuários: 100 funcionários

A unidade de medida para contratação, a Taxa de Administração (%) que deverá estar refletida em percentual aplicado sobre o valor em Reais (R\$) da refeição consumida.

O termo - Valor Referencial - refere-se ao valor da Taxa de Administração estabelecida para a execução dos serviços e deverá ser utilizado como critério de aceitabilidade dos menores preços ofertados.

Caberá ao usuário e gestor a escolha do estabelecimento credenciado que possuem a localização adequada na oportunidade.

O sistema tecnológico utilizado pela Contratada deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais.

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados nas regiões abaixo, devendo manter, no mínimo, 01 estabelecimento credenciado.

- Microrregião de Jaú
- Microrregião de Bragança Paulista
- Região Administrativa de Barretos
- Região Administrativa de São José do Rio Preto
- Região Metropolitana de Campinas
- Região Metropolitana de Ribeirão Preto
- Região Metropolitana de Sorocaba





A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados na Região Metropolitana de São Paulo e deverá manter, no mínimo, 05 estabelecimentos credenciados.

Caso não haja estabelecimento credenciado nas localidades previstas, em conformidade com as alternativas acima, o prazo para credenciamento deverá ser de, no máximo, 30 dias corridos, contados da data da formalização do contrato.

Os estabelecimentos credenciados deverão prestar os serviços no mínimo de segunda-feira a sábado.

As eventuais alterações ou mudança dos estabelecimentos credenciados devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante, via sítio ou no sistema instalado pela empresa.

Cada funcionário deverá ter sua identificação validada através de senha durante a execução de qualquer operação realizada no estabelecimento pela Contratada, sendo de responsabilidade da mesma a solução técnica que identifique o funcionário e coíba, com agilidade e segurança, as eventuais utilizações não autorizadas.

A Contratada é a única responsável pelo pagamento aos estabelecimentos credenciados, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

- O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha de forma instantânea.
- O sistema deverá permitir, para cada cartão, um limite de crédito, determinado pelo Contratante o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo.
- O valor cobrado sem a devida cobertura de crédito será de total responsabilidade da Contratada.
- Os estabelecimentos credenciados deverão estar equipados para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema.
- O software de Gestão, os Equipamentos Periféricos e os Cartões da Contratada devem compreender, no mínimo:
  - 1. Registro informatizado dos dados de consumo e disponíveis para consulta via internet, no momento que efetuar a operação;
  - 2. Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas;





- 3. O cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão:
- Identificação do usuário no momento do pagamento através da senha pessoal;
- 5. Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião do consumo realizado na rede credenciada.

A Contratada deverá prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento ao Cliente, por telefone ou Internet, devendo ter uma central de atendimento.

A contratada deverá fornecer gratuitamente os cartões magnéticos ou cartões micro processados para cada usuário informado pelo Contratante, inclusive para os casos de perda ou extravio.

O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses para a vigência inicial dos contratos, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações.

LAERSON ANDIA Secretário de Administração

CLEBER LUIS CANTEIRO Secretário de Meio Ambiente

RÔMULO GOBBI

Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

HAMILTON CAVICHIOLLI Secretário de Obras e Serviços

EVANDRO FELIX CARNEIRO Secretário de Cultura e Turismo

MARIA CRISTINA DA SILVA Secretária de Promoção Social

TÂNIA MARA DA SILVA Secretária de Educação

mica





LUCIMEIRE C. COELHO DA ROCHA Secretária de \$aúde

VINÍCIUS FURLAN Secretário de Esportes

MARIA ÂNGE A MARINGONI SOEIRO Secretária de Planejamento

OCÓP!

⋝

**OUATÁ** 

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Despacho do Prefeito Municipal de Quatá De 21/08/2017.

08/2017. so Licitatório nº 052/2017

Processo Licitatório nº 65.2017
Conviex nº 010/2017
Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Conviet nº 010/2017, do tipo menor preço, para a Controtação de empresa para execução de serviços térnicos especializados de assessoria e consultoria contabil, financeira e deministrativa", para a seguinte empresa. BRIADENO-ASSES-SORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS ITDA — ME com preço total de RS 74.40,00.0 Geneta e quator centos reais)
Marcelo de Souza Pecchio - Prefeito Municipal

REGISTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 –
HABILITAÇÃO E Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 030/07/1 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGENS NOS
SEGUINTES LOCAIS: LOTE 01 – ÁREA ONDE SERÁ Ó CONJUNTO
HABITACIONAL REGISTRO "E", NO MUNICÍPIO DE REGISTADOS? PAGOS ATRAVÉS DO CONVENIO ESTADIJAL DA COMPANHIA DI

PAGOS ATRAVES DO CONVENIO ESTADUAL DA COMPANHIA DE DESENVOLUMENTO HABITACIONAL E UBRAND DO ESTADO DE SAO PAULO — CUPIL, LOTE Q. P. PAGOJE CARCINERA E LOTE 3.3 — TERRENO ONDE SERA CONSTRUÍDO A CRECHE DO JABOUM PAULISTA, PAGOS ATRAVÉS DE RELUGISOS PRÓPIDOS SCRETA-RIA MUNICIPAL DE PLANEIAMENTO URBANO E OBRAS. Comunicamos que a Comissão Inlema de Licitação, após análise dos documentos de habilitação, decidiu HABILITAR e CASSIFICAR a única empresa partipiname: BIOFIDE — ENGE-NHABIA, CONSULTORIA, ASSESSOBIA E PROJETOS LTDA, em 1º LUISAR TORA E PORTO PORTO DE PROPENSO DE LUISAR DE ALPO EN DE PORTO DE LUISAR DE ALPO EN DE LUISAR DE LUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de agosto di 2017. CLAUDICIR ALVES VASSÃO - Presidente da Comissão Inter na de Licitação

#### RESTINGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

EUJIAL DE RUMOLUGAGAO
PREGÃO PRESENICIAL DSÍ/2017
PROCESSO Nº 6051/2017
PROCESSO Nº 6051/2017
DBIETIC AQUISÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS ALTOMOTOR,
TIPO UTULTÁRIO DE USO MISTO, ZERÓ QUILOMETRO, CONFORMEDITAL ETEMO DE REFERÊNCIA.

O PREFEITO NUMICIPAL de Restinga, tendo em vista a
diudicação efetuada neste Presencial pela Pregoeira
nomeada pela Potratia nº 408-A/2017, HOMOLOGA o objeto do
presente certame, nas quotas principal e reservada, a favor das
seguintes empresanas.

1) ALPINIA VEÍCULOS E PEÇAS LIDA—Item 1 – R554,097,90.
FROM CONVOCACIÓS O BICITANES adjudicados a assinar a ata
de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.
Restinga - SF. 18 de agosto de 2017.
AMARILDO TOMÁS DO MASCIMENTO-Prefeito Municipal
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2017
PROCESSO PROMOLOGAÇÃO
DESTEMA SER, CONFORME EDITAL E TERMO DE
REFERENCIA.
O PREFEITO MUNICIPAL de Restinga, tendo em vista a

REFERÉNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Restinga, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Pregoeira nomeada pela Portaria mº 408-A/2017, HOMOLOGA o objeto do presente a favor da seguinte empresa:

a) ALTO PADRÃO POSTO DE SERVIÇOS EIREU – Item 01 – 621 \$1-1500, 604, 962 399.

a) ALTO PADRÃO POSTO DE SERVIÇOS EIRELI — Item 01 — 83.3 15.1 km 04 — 185.7 289; b) POSTO MÁRIO ROBERTO DE RESTINGA LTDA. — Item 02 — 1853.193 (tem 03 — 1853.80; Item 05 — 1872.599); Ficam convocados os licitantes adjudicados a assinar a ata de Registro de Preços, na forma e praco estabelecidos no Edital. Restinga - 5° II 8 de agosto de 2017. AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO-Prefeito Municipal

### RIBEIRÃO PIRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

O Pregoeiro faz saber a todos os interessados que com rela-ção ao PREGAO PRESINCIAL Nº 66/17/. Processo de Compras nº 5124/17, que trata do registro de preços para fomecimento de medicamentos que atuam sobre o sistema respiratión, devido a alteração dos valores da média dos itens do Anexo. II do edital, (ra REMARACADA a referida ilitização. O enceramanto diarse-a-a no día 04/09/17 às 09/30 horas, quando às 10/00 horas do nesmo día seña obartos os envelopeas. As alterações efetuadas poderão ser obtidas através do site: www.ibeirappiress.papo. N. Bibeirão Piez-21 de Anosto de 20/12 de/aioan Días Campros roderao ser obtidas atraves do site: www.ribeiraopires.sp.gov or. Ribeirão Pires, 21 de Agosto de 2017. Adriano Dias Campos

podreio ser obtidas starviek do site: wow.ribetrappires.cp.pod.
noticità ser obtidas starviek do site: wow.ribetrappires.cp.pod.
no fibbrito Pires, 21 de Agosto de 2017. Adriano Dias Campos
- Pregorio.
Na Abase aberto nesta municipalidade o edital PREGAO
PRESENCIAL nº 108817. Processo de Compras nº 487417, que
tada do Registro de Presco para formacimento de medicamentos
de año custo. O enceramento da-se-a no dia 04/09/17 as 13:30
hara, quando as 14/00 horas do mesmo dia serão abertos os
envelopes. Maiores informações, serão formeadas na Gerénia
de Suprimentos atraves do nore. 011 4828-9860. O edidal na
integra, poderá ser obtido através do site www.ribeiraopires.
gouber, Bibrião Pires, 21 de Agosto de 2017 - Adriano Dias
Campos - Pregoeiro.
Arba-se aberto nesta municipalidade o edital PREGAO
PRESENCIAL nº 05917. Processo de Compras nº 4873171, que
tada do Registro de Presco para formacimento de impressos
gráficos para Sercetaria de Sudde e Higiene. O enceramento
da seráo do Solvido de Solvido de 2017 - Adriano Dias
campos de Compras nº 483517. que trata
do Registro de Precos para fornacimento de tubos, guias, bloose
do site voxwombeiraopires.sp.goubr. Riberão Pires, 21 de Agosto
do 310 - Adriano Dias Campos - Pregoeiro.
Arba-se aberto nesta municipalidade o edital PREGAO PRESENCIAL nº 70177. Processo de Compras nº 4385177, que trata
do Registro de Preços para fornacimento de tubos, guias, bloose
do 1017 - Adriano Dias Campos - Pregoeiro.
Arba-se aberto nesta municipalidade o edital PREGAO PRESENCIAL nº 70177. Processo de Compras nº 4385177, que trata
do Registro de Preços para fornacimento de tubos, guias, bloose
de 2017 - Adriano Dias Campos - Pregoeiro.
Arba-se aberto nesta municipalidade o deltal PREGAO PRESENCIAL nº 70177. Processo de Campos nº 4385177, que trata
do Registro de Preços para fornacimento de tubos, guias, bloose
de tratos se nevelopes. Malores informações, serão fornacidas na
Geréncia de Suprimentos atraves do site vevor-releropies.papovic. Riberião Pires, 21 de Agosto de 2017 - Adrian

#### RIO CLARO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

"AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 05/17 — PROCESSO N. 14:890.877-

PREGÁO PRESENCIAL N. 05/17 – PROCESSO N. 14.890.877ORGÁO: Cámara Municipal de Rio Claro
OBJÉTIO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação móvol celular, com fornecimento de aparêntos móvois nouse, em regime de comodato. O
recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorreão no dia 50 de setembro de 2017, 3.09.30 hs
(horário de Brasilia), no Departamento de Compras e Licitações
de Gâmara Municipal de Rio Elora, situado na Rua Tiela, nº 945,
Centro, neste Município, quando, impreterivelmente, terá inicio
a sessão pública para abertura dos mesmos. O Edital e seus
anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e
Cititações, no endereço acima, em dias uteis, das Rah à 11 he
das 14h às 16:30h, ou solicitado através dos emalis: comprasó
riodero,saplepol, Ou comprasó@emarariodro.sp.goubr- André
Luis de Goddy — Presidente da Câmara.

#### RIO DAS PEDRAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

RESLIMO - TERMO ADITIVO N° 032/2017

Contrato n° 104/2013, de 03.06.2013

Convita n° 31/2013

Convita n° 31/2013

Convita n° 104/2013, de 03.06.2013

Convita n° 31/2013

Convita n° 31/2013

Convita n° 201/2013

Convita

#### RIOLÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

PREFETURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

n° 0.83/2017 e Processo Licitatóin n° 0.975/2017.
n° 0.83/2017 e Processo Licitatóin n° 0.975/2017.
supri as necessidades de manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolándia, com entrega parcelada, pelo periodo de 12 (docen leues, conforme especificações tércincas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.
Classificação MINERAÇÃO AGUA AMARELA TIOA, CNP In° 47.519.251/0001-40, com sede na Estrada Municipal Riolándia ao Porto Brasil, sinº Kmp 3 perada Porto Brasil, Zona Mural, CEP 15.495-000-Riolándia – SPVencedor com MENOR PREÇO DO ITEM 1 com vador unitatio de 81 43.00 (Quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais) para o periodo de 12 meses; observous-e que na proposta foram atendidos todas a evigências constantes do Edital.

do Edital.

Classificação: NOROMIX CONCRETO LIDA, CNPJ nº 10.558.885/0001-38, com sede na Rodovia PericlesBelini, s/nº, km 121.7 5P 461, Zona Rural, CEP 15.507-000-Votuporanga - SPVencedorcomMENOR PREÇODO ITEM Zorow Valor unitário de R\$22,00 Vinte e dois reais) totalizando R\$ 23.100.00(Vinte e trés mil e cem reais)para o período de 12 meses; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes

on*a.* Extrato de Contrato CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE RIOLÁNDIA.
CONTRATANDO: LW. CURSOS E EVENTOS LIDA — ME
CONTRATA 103/2017 - Valor de RS141.000,00 (Cento e Quarenta e Ilm Mil Reais).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomecimento a parelado de OXIGENIO MEDICIAL em esterma de comodato
dos cilindros, para atendre os pacientes da Rede Básica de Saúde
do municipio, bem como para uso das UBS. Centro de Saúde e
Ambullancias, conforme específicações térnicas e quantidades
contidas no Anexo I – Termo de Referência.
ASSINATURA: 21/08/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

### RIVERSUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EMPRESA(s) VENCEDORA(s): DROGARIA DROGA 10 RVS

EMPRESAIS) VENCEDORA(S): DROGARIA DROGA 10 RVS LITA EFP MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2017 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso emergencial condidos ha tabela abcfarma com maior desconto em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Riversul 1.5 de agosto de 2017 José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal Edital de Pregão Presencial nº 2/2/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 2/2/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 2/2/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL comunica aos interessados que se renotare aberto o Pregão Presencial nº 2/2/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL comunica aos interessados que a renefeitura Municipal, sito a Praça Prefeito A Morinalizado de Prefeito A Morinalizado de Prefeito A Morinalizado de Prefeito A Morinalizado de Prefeito A Municipal Rossado, por 13.0. de dital complete encontra-se a disposição no endereça cama mencionado e pedo fora (15) 3571-1221 Riversul, 21 de agosto de 2017.
José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017.
Processo nº 1325/2017 - Pregão (Presencial) nº 058/2017.
Objeto: registro de preços para aquisição de ferramentas caesórios (E-V), com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses

acessions (E-VI), com entrega parceland, para atention towers as sestores da Municipalidade, pelo periodo de 12 (Gorey meess, conforme Anexo I. A Prefeitura de Rosana torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1325/2017 - 80 (Pressencia) mº 058/2017, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) - EUCUIDES DANIEL LAGONI BEILL - EPP, conforme seque: iren 02 - R\$ 4,00; item 03 - R\$ 310,00; item 06 - R\$ 712,00; item 03 - R\$ 310,00; item 06 - R\$ 712,00; item 03 - R\$ 310,00; item 17 - R\$ 39,90; item 19 - R\$ 16,20; item 12 - R\$ 197,50; item 17 - R\$ 18,185; item 13 - R\$ 18,185; item 13 - R\$ 18,185; item 14 - R\$ 197,50; item 17 - R\$ 19,90; item 19 - R\$ 16,20; item 20 - R\$ 17,00; item 24 - R\$ 14,00; item 27 - R\$ 170,00; item 38 - R\$ 1,00; item 47 - R\$ 1,190; item 27 - R\$ 170,00; item 38 - R\$ 1,00; item 48 - R\$ 1,195; item 36 - R\$ 1,100; item 48 - R\$ 1,100; item 49 - R\$ 1,100; item 49 - R\$ 1,100; item 59 - R

98 - R\$ 360,00; item 99 - R\$ 620,00; item 102 - R\$ 10,00; item 103 - R\$ 15,00; item 104 - R\$ 2,290,00; item 107 - R\$ 118,00; item 110 - R\$ 23,90. A\$ descripted obs produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sitio dicial www.rosana.sp.govbr e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O pazo de validade desta Ata de Registro de Preços e de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua mistiera sia.

icação. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITU n firmar as contratações que deles poderão advir.

A existencia de preços registrados ñao obriga a PREFETURA a firmar as contatações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 21/08/2017.
Siñvo Gabriel - Prefeito.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017.
Processo nº 1481/2017 - Pregão (Presencial) nº 061/2017.
Objeto: aquisição de 70 (setental) cestas básicas mensais, montadas e embaladas, para altendimento ao programa scale decominado "FETT: Frente Emergencia de Trábalho Temporário", nos termos da Lei Municipal nº 151/72017 de 09/02/2017.
Com entrega parcelada, pelo periodo que comprende até 311/22017, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, confirma Anexo I.
Contratante: Município de Rosana.
Contratante: Rosei de Souza Alchatrar Monteiro – ME.
Valor: 83 29.995.00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

co reais). Vigência: 22/08/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 21/08/2017. Silvio Gabriel – Prefeito.

#### SALESÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

O Prefeito da Estáncia Turistica de Salesópolis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Recurso Administrati-vo interposto pela Empresa CAMARGO E MELLO TRANSPORTES LTDA, no PP 021/2017, Proc. Adm. 2139/17 - Objeto: Con-tratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, resolve: 1. Não conhecer do recurso, por inexistência de

LIDA, no PP 02/12017, Proc. Adm. 2139/17 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, resolve: 1. Não conhecer do recurso, por inexistência de pressuportas objetivos.

O Prefeiro da Estáncia Turistica de Salesópolis, no uso de sua atribuições legais e tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela Empresa ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LIDA ME, no PP 02/12017, Proc. Adm. 2139/17 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de masporte Ecolor, resolve: 1. Conhecer do recurso, para contudo em seu mérito NEGAR-LIFE PROVINEENTO.

PP 013/2017, Proc. Adm. 281/17 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Ecolor, escolve: 1. Conhecer do recurso, para contudo em seu mérito NEGAR-LIFE PROVINEENTO.

PP 013/2017, Proc. Adm. 281/17 - Objeto: Contratação de Empresa SOUEMA PRADO TRANSPORTE ES ME CANTERIOR PRADO TRANSPORTE SE DE CA

ABLATORY DE ASSOCIATION OF THE A

COMUNICA QUE O Prego Presendari in 10-1971, que cutou a REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNI-DADES ESCOLARES foi homologado e adjudicado sem ressalvas as empresa ENTRE COULPAMENTOS TAUBARE LIDA EPP que negociou a melhor proposta para os itens: 61, 02, 03, 04 e o S. O Prefeiro da Estáncia Turistica de Salesópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizado e alterada pola Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1993 atualizado e alterada pola Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1993 de Dec. nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, comunica que no Pregão Presencial nº 022/17, que cuidad da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ADEQUA-COS NO CRAS foi homologado e adjudicado sem ressalvas as empresas Guimarãos & Marques Suprimentos para Informática Leida que negociou a melhor proposta para os itens: 03, 05 e 05; Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eirel MG que negociou a melhor proposta para os itens: 04, 05, 07, 08, 15, 17 e negociou a melhor proposta para os itens: 04, 05, 07, 08, 15, 17 e la IL, S. Aguidar Moveles EPP que negociou a melhor proposta para os itens: 13 e 14. Restaram fracassados os itens 01, 02, 10, 11, 12 e 18. RESULTADO DEFINITIVO ADMINIZADO 100 MOLOGAÇÃO 100 MOLOGAÇ

RESULTADO DEFINITIVO HOMOGOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - 001-8/2017 O MUNICIPO DE SALESOPOLIS, toma público o RESULTADO DEFINITIVO do Chamamento Público nº 001-8/2017 visando estabelecer pacerie entre o Municipol de Salesópolis, através da Secretaria Municipal de Assistència Social e a Entidadelfinisticia o selecionada para o desenvolimiento do Serviço de Longa Permanência para Idosso. O Prefeito da Estância Turística de Selesópolis, no uso de susa atribilidos le legals, informa a homologação e adjudicação sem ressalvas a Instituição RECANTO DOS DOSOS LUZ DUTINA, CNP JO 13-25,579/0001-24.

Salesópolis, no LINA, CNP JO 13-25,579/0001-24.

## SANTA BÁRBARA D'OESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 162/2016 ANSO DE RETIFICAÇÃO PREGAO PRESINCIAL 102/2010 Objeto: Contratação de empresa especializada para pres-tação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em esta-belecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e

adequada.
Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento
01/09/2017 às 09h30

Abertura do Envelope nº 01: 01/09/2017 às 10/h00
EDITAL - READEQUAÇÃO COM BASE NO ART. 49, II DA ET
FEDERAL 123/2006 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 147/2013
PREGAO PRESENCAL 89/2017
Objeto: Contratação de empresa técnica especializada pará
venda de solução integrada de hardware e licença GPS do sistema de comunicação da Guarda Civil Municipal, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, consumíveis e instalação,
programação para pleno funcionamento do sistema permitindo
o monitoramento e restrementoc com visualização em tempo
real do posicionamento de viaturas e agentes de Guarda Municipal de Santa Babara d'Osets.

o monitoramento e rastreamento com visualização em tempo real do posicionamento de viatures a egentes da Guardo Municipal de Santa Baibara d'Oeste.

Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento:

6/40/92/017 às 14/h00

Abertura do Envelope nº 01 o/40/9/2017 às 14/h30

Os Editais completos e seus anexos poderão ser adquiridos poles interesados, pelo site da Prefeitura Municipal viavos santabarbaras, apoyubr.

Santa Baihara d'Oeste. 21 de agosto de 2017.

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

LAESSON ANDIA - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Municipio de Santa Baibara d'Oeste CONTRATADA: Comercial Cirvigica Rioclarense Lida OBIETO: Forneimento de materials de consumo hospitalar em staedimento to amendados Judiciais, Joste ol e 02 VALOR: RS 81,800.00 (oftenta eum mil e oltocentos reals ASSMATURA: 18/08/2017 VIGÉN
CIA: 12 (dozã) meses MODALIDADE: Pregio Presencial 85/17 
Registro de Pregos PROPONENTES: 07.

CONTRATANTE: Municipio de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Dakfillo Comercial Lida OBIETO: Fornecimento de materials de corsumo hospitalar em atendimento a Mandados.

INAIADA: Darini Comercial (da Ubirto: Infinientia de materialis de consumo hospitalas em atendimento a Mandados Judiciais, lotes 21 e 22 VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e ottenta reais) ASSINATURA: 21/09/2017 VIGÉNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial 85/17 Registro de Preços PROPONENTES: 07. PONENTES: 07. CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CON-

PROPONENTES: O7.

CONTRATAMTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: DAD Produtos de Higiene e limpeza Eirel - Me OBJETO: Fonecimento de equiparentos de proteção individual, lote 65 VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil e seiscentos e otienta recisi). ASSINATURA: 21/8/2017 VIGENCIA: 12 (doze) messes MODALIDADE: Pregão Presencial 63/17 Registro de Preços ROPONENTES: 08.

ADITAMENTO DE CONTRATO CONTRATADA: Thiago Balancin Cásimo DBJETO: Locação imável da rua Itambé. 210, Fundos, sarámir lacrá VALOR: R\$ 2.823, 12 (cito mil, duzentos e oitenta e três reais e doze certavos). ASSINATURA: 1809/2017 VIGENCIA: 12 (doze) messes a partir de 66/09/2017 MODALIDADE: Dispensa 18/13.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Lúcia Estevam Ciuldim OBJETO: Locação imável de 66/09/2017 MODALIDADE: Dispensa 18/13.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Lúcia Estevam Ciuldim OBJETO: Locação imável de 16/09/2017 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 37/14.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Lycia Estevam Ciuldim OBJETO: Locação imável de Atendimento Social VALOR: R\$ 33.600.00 (trinta e três mil e seiscentos reasi) ASSINATURA: 21/08/2017 VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2017 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 37/14.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Supemercado PID Silva Ltdo OBJETO: Aquisição de generos alimenticios para a etender a Instituição Barbarense das Damas de Caridade/Asilo São Vicente de Paulo VALOR: Fica suprimido em 88, 87,750,00 (tori mil e selecentos e setenta e cinco reasi), equivalentes a 7,1259% do respectivo valor inicial atualizado, passando de R\$ 123.142,66 (cento e vinte e três mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centa-vos). atualizado, passando de RS 125.142,6b (cento e vintre e tres mil e cento e quarenta e dois resão e sessenta e seás centa-vos), correspondentes à aquisição de 900Kg de café para RS 14.367,66 (cento e catorze mil e trazentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete creais e sessenta e sete contavos), correspondentes à aquisição de ASOKg de café ASSINATURA: 21/08/2017 MODAUDADE: Pregão Presencial 27/17.

sencial 27/17. Santa Bárbara d'Oeste, 21 de agosto de 2017. DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 03/2017, Processo Administrativo nº 1440/2017, fundamentado no art. 25, inciso 1 Administrativo de 1440/2417, indiantentato in alt. 23, moda Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa SOTREQ S.A., CNPJ 34.151.100/0001-30, pelo valor total de R\$ 2.885,88 para aquisição de de 01 chicote para Escavadeira Hidraulica CAT 320.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de agosto de 2017. RAFAEL PIOVEZAN - Diretor Superintendente

### SANTA BRANCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Processo nº 5583/2017 — Pregão Presencial Registro de os nº 42/2017.

PRECOS THE AZORIY.

Objecto REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENIOS PARA ATENDER AÇÃO CIVIL-PÓBLICA, PACIENTES
CAMENIOS PARA ATENDER AÇÃO CIVIL-PÓBLICA, PACIENTES
CAMENIOS DE DISTRIBUÇÃO A POPULIAÇÃO PARA O PRÍNDIO DE 12 (DOZE) MÉSES, Sessão Pública: 01 de Setembro de
2017, às 09 horas. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos
na sede da Prefeitira à Rua Prudente de Moracs, 33, Centro, em
Santa Branca, nos das Sectes, das 8h às 11 de das 13 às 16h, ou
Pede telefone (12) 3972-6627 ou araviêt de e-mail: licitacao®

pelo telefone (12) 3972-667/ ou auroves us sumanabrancas, popubli.
A obbenção de cópia do efital na integra poderá ser efetuada através do Portal da Tenapreárica, Link: http://187.95.162.164/
pnsantabranca/websis/siapegou/materiais/sup/sup, consultalicitacoss.php. Celos Simão Eeler – Prefetio Municipal.
Processo nº 6361/2017 – Pregão Presencial Registro de

Processo n° 6361/2017 — Pregão Presencial Registro de Preços n° 41/2017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE GAS GIP-7
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE GAS GIP-7
64S ENVASAD LUDUEFEITO DE PETRÓLEO PARA DUPRESOS SETORES DA PREFEITURA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES SEASEO PÚBLICA: 31 de Aposto de 2017, às 50 9 horas. OUES CARCINETOS poderãos er obliticos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos finas úteis, das hás 31 he das 13 às 16, ho, upole teledione (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov. La obtenção de cópia do detida na integra podera ser eletuada atravás do Portal da Transpañecia, Link: http://1879.51.62.164/pmsantabranca/websis/siapegov/materials/sup/sup\_consulta\_licitacaes.php

### SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PROCESSO № 082/2016 – PREGÃO PRESENCIÁL Nº

PROCESSO № 082/2016 — PREGÃO PRESENCIÁL № 021/2016

OBJETO: aquisição de mobiliários destinados à Creche Escola Municipal, nos termos do convênio firmado entre a Prefeitura 
Municipal e a Secretaria de Estado de Educação 
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO 
Ficam as proponentes filo do Silva Pião ME, Ana Julia 
Scaggion — ME, Acosta Quadri & Cia. Ltda. ME, Roger Eduardo 
dos Santos, Jácospilo Comercial Ltda., Geffen Ind. e Com. 
de Móvels Ltda., e Lettech Ind. e Com. de Equipamentos 
dinformátics Ltda., notificados para, no prazo de 5 (cinco) dis 
uteis manifestarem interesse na assinatura do contrato de 
forecimento dos móvels e equipamentos constantes dos Lotes 
nº 5 e 9 do Termo de Refebência pelos preços de RS 2.130.00 e 
27 20.679.00, prespectivamente. Ecnam as proponentes Parflex 
Ind. e Com. de Com. de Colhões Ltda. ME, Elio da Silva Pião

imprensacticial





Assunto: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - resposta Impugnação.

De: Marcelo Ferreira < marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br>

aparecidoerenata7@gmail.com, tiago.nebesny@sodexo.com,

Data: 31/08/2017 13:01

Para: licitacoes@santabarbara.sp.gov.br

BCC: editais@valecard.com.br, licitacoes@policard.com.br, apoio2@verocheque.com.br, contato@vegascard.com.br, licitacao@convenioscard.com.br, karol\_penatti@yahoo.com.br, licitacao@santabarbara.sp.gov.br, vendasgoverno-br@edenred.com, pires@contabilpires.com.br, giovana.alves@sodexo.com, licitacoes@grupogreencard.com.br, rafaela@kontato.com.br, scanmedica@yahoo.com.br, juliana.educacao@santabarbara.sp.gov.br, sinalconsultoria@uol.com.br, infoibiz@ibiz.com.br, juridico@sindplus.com.br, evrovere@hotmail.com, licitacao@smartconsultoriapublica.com.br, wisavi@hotmail.com, giparra@ymail.com, sergioparaizo@gmail.com, shekinah.comercial@bol.com.br, vendasgonca@bol.com.br, arthur@liberal.com.br, emarttuci@me.com, png.6516@bb.com.br, aline.zagui@linkbeneficios.com.br, abacelar@vr.com.br, gcaon@daesbo.sp.gov.br, licitacao@beneficiocerto.com.br, pedro.oliveira@sodexo.com, tamires.matias@biqbeneficios.com.br, marcaoprofessor@hotmail.com, licitacoes@bluebank.com.br,

Bom dia,

# Apesar de intempestivo a impugnação, a tratamos por questão de auto tutela.

Conforme previsto no Anexo I do edital:

licitacao@convenioscard.com.br

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados nas regiões abaixo, devendo manter, no mínimo,01 estabelecimento credenciado.

Microrregião de Jaú

Microrregião de Bragança Paulista

Região Administrativa de Barretos

Região Administrativa de São José do Rio Preto

Região Metropolitana de Campinas

Região Metropolitana de Ribeirão Preto

Região Metropolitana de Sorocaba

A Contratada deverá ter estabelecimentos credenciados na Região Metropolitana de São Paulo e deverá manter, no mínimo, 05 estabelecimentos credenciados

A contratação dos serviços justifica-se em virtude da necessidade de atender a alimentação de servidores que estão realizando serviços fora do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Foram relacionado as regiões onde são realizado viagens constantes, estabelecendo que

nessas regiões possuam, no mínimo, 01 estabelecimento credenciado, exceto a Região Metropolitana de São Paulo que pelo seu tamanho e as constantes viagens dos funcionários são solicitados, no mínimo, 05 estabelecimentos credenciados.

Sendo assim se faz necessário a quantidade estabelecida de estabelecimento, "ainda que vencedora tera 30 dias corridos para credenciamento dos estabelecimentos caso não tenha."

portanto segue o processo conforme Edital.

grato.

marcelo.



# Governo do Estado de São Paulo

Munícipio de Santa Barbara d'Oeste



# ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 162/2016 Processo: 00044737/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de control.

### **PREÂMBULO**

No dia 01 de setembro de 2017, às 10 hora(s) na sala de licitações situada na AV MONTE CASTELO, Nº 1000 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE - Cep: 134500032, o Pregoeiro ANTONIO MARCELO DOS SANTOS FERREIRA e a Equipe de Apoio , DIRLEI BRUGNEROTTO, ROSIVALDO RODRIGUES DAS NEVES designados pela Portaria nº 1 e despacho do Exmo. Sr. Presidente constantes dos autos do Processo nº 117 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CF	REI	DE	NC	IAN	EΝ	ITO	

Empresa	Nome Representante	Documento
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMRESARIAL	JARDEL JAVARINI BONELI	05.340.639/0001-30
LTDA		
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		02.959.392/0001-46

O Pregoeiro recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente, e comunicou o encerramento do credenciamento.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e dos demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma.

### CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Não houve(ram) empresa(s) desclassificada(s).

### CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item: 1 - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE GERENCIAM					
Proponente	Representante	Marca	Percentual	Situação	Status
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA			97,00%	Participante	Selecionada
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMRESARIAL LTDA	JARDEL JAVARINI BONELI		100,00%	Participante	Selecionada

### FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 1 - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIC	O DE GERENCIAM	
Fase: 1. Rodada de Lances		04. *
Participante	Percentual	Situação
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMRESARIAL LTDA	96,80%	
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	97,00%	Declinou
Fase: 2. Rodada de Lances		
Participante	Percentual	Situação
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMRESARIAL LTDA	96,80%	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:









# Governo do Estado de São Paulo

### Munícipio de Santa Barbara d'Oeste

Clas	Participante	Valor Un	Habilitação	Negociação	Vencedor	Recurso	Adjudicação
1º	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMRESARIAL LTDA	R\$ 100,00	01/09/2017	96,80%	Sim	Não	
2°	PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 97,00		0,00	Não	Não	

### NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

atomashorito doc requientes establication de la companya del companya de la companya de la companya della compa	
Participante	Habilitação
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARI	01/09/2017

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO / VENCEDORAS

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Para o item 1 - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE GERENCIAMENTO DE REF, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARI com percentual de 3,2% negativos foi a vencedora.

**RECURSOS** 

Não houve recurso.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

**OCORRÊNCIAS** 

Não houve(ram) ocorrência(s).

Os valores apresentados de proposta foram de 100% do valor para administração, portanto 96,80% é do valor total, que será repassado pela Prefeitura para empresa vencedora, que por conseqüência representa desconto do valor total de 3,2%.

**ENCERRAMENTO** 

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ANTONIO MARGELO DOS SANTOS FERREIRA

2 regoeiro

ROSIVALDO RODRIGUES DAS NEVES

Equipe de Apoio

HRLET BRUGNERO IA C

Equipe de Apoio

Representantes das empresas licitantes

JARDEL JAVARINI BONELI PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMRESARIAL LTDA





Santa Bárbara d'Oeste, 26 de setembro de 2017

Ao

Sr. Prefeito Municipal

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada.

Modalidade:

Pregão nº 162/2016

Abertura:

01 de setembro de 2017 às 10h00

Julgamento:

Menor taxa de Administração.

A abertura transcorreu normalmente, sem qualquer incidente.

**Valor Previsto** 

R\$ 212.142,00

Compareceram 02 empresas.

Vencedor:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

- 3.2% de desconto

Antonio Marcelo des Santos Ferreira

Pregoeiro:

Dirlei Brugnerotto Equipe de apoio





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016

HOMOLOGO nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Sr. Antonio Marcelo dos Santos Ferreira do Pregão Presencial nº 162/2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de Refeições em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, micro processado ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo critério menor taxa de Administração.

À empresa:

# PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - 3.2% de desconto

Nas condições propostas como menor taxa de Administração, forma de execução de acordo com o item 16.1 do Edital e pagamento conforme item 18.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de setembro de 2017.

DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal